



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 25/2025

**INSTITUI O PROGRAMA “VEREADOR NAS
ESCOLAS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga o seguinte Projeto de Resolução:

**A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, APROVA E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art.1º – Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba, o Programa Vereador nas Escolas, com o objetivo de promover a integração entre o Poder Legislativo Municipal e os estudantes das redes pública e privada de ensino do município.

Art.2º – O Programa terá como finalidades:

- I – aproximar os jovens do Poder Legislativo, apresentando suas funções, atribuições e importância para a democracia;
- II – estimular a cidadania, a consciência crítica e a participação social dos estudantes;
- III – oferecer palestras, visitas guiadas e atividades educativas nas escolas ou na sede da Câmara Municipal;
- IV – incentivar a formação de futuros líderes comunitários e agentes transformadores da realidade social.

Art.3º – As ações do Programa poderão ocorrer por meio de:

- I – palestras ministradas por vereadores, servidores e convidados;
- II – visitas orientadas dos alunos ao plenário e demais dependências da Câmara;
- III – simulações de sessões legislativas, com a participação dos estudantes;
- IV – distribuição de materiais didáticos sobre a função do vereador e da Câmara Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art.4º – A execução do Programa será realizada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Itaituba, em parceria com as instituições de ensino interessadas.

Art.5º – O disposto nesta Resolução integra-se às competências previstas no art. 175, §1º, III, a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, reforçando a atribuição desta Casa em promover programas de interação comunitária e educacional.

Art.6º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 24 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade aproximar o Legislativo Municipal da comunidade escolar, promovendo um espaço de diálogo, aprendizado e exercício da cidadania.

O Programa “Vereador nas Escolas” busca fortalecer a consciência política dos jovens, permitindo que conheçam de forma prática e acessível as funções do vereador, o processo legislativo e a importância da participação popular nas decisões políticas.

Ao estimular a participação estudantil, o Programa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com o desenvolvimento de Itaituba. Além disso, cria um vínculo entre a Câmara Municipal e a juventude, mostrando que a política deve ser exercida com ética, transparência e espírito público.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução, certos de que será uma importante ferramenta de educação cidadã e fortalecimento da democracia em nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 24 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano